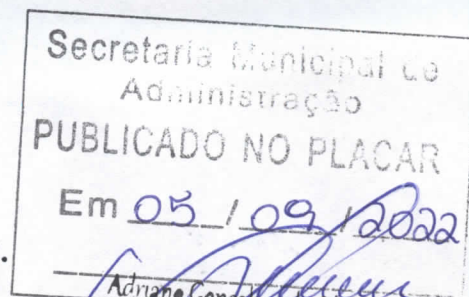




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.066, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.022.

*"Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade ao servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2006, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022007707, bem como Parecer Jurídico nº 423/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Agência Gurupiense de Desenvolvimento - AGD, manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **HAILTON PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, matrícula nº 368323, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Agência Gurupiense de Desenvolvimento-AGD, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022007707.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de setembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal